

PORTARIA MUNICIPAL nº 209/2022

de 17 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO
DE OBRA.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso I artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa que realize conserto no telhado do Refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Maria Auxiliadora conforme memorial descritivo em anexo, junto a empresa **MARIO ALBERI DAL MOLIN, inscrita no CNPJ: 90.268.756/0001-09**, localizada na Rua General Osório nº 1665, Fundos, Centro, Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236500111.018000 – Construção e/ou ampliação Prédios Escolares Educação Infantil.

44905100.0000 – Obras e Instalações (148)

Código Reduzido: 5575

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 17 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico